



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 205/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, exarado nos autos do Processo n.º 2.647/2005/PGJ (Ofício n.º 123/05-CGMP);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 010/2004/CGMP, datada de 09.09.2004, oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente à instauração de sindicância com a finalidade de apurar conduta funcional do Exmo. Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 11 de maio de 2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR - a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 2.647/2005/PGJ (Ofício n.º 123/05-CGMP)**, tendo em vista a expiração do prazo para conclusão de sindicância.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de maio de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro e Secretária "Ad hoc"

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro